ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 037/2015

Aos 21 dias do mês de novembro de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **ELENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI,** localizada na Estrada Santos Filhos, s/nº, Bairro Interior, CEP 95.980-000, Anta Gorda – RS, inscrita no CNPJ 8: 05.019.265, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 037/2015** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS			
ENERGÉTICO	**LATA**	**PET**		
	251ml a 270ml	**251ml a 399ml**	**1000ml a 1499ml**	**1901ml a 2100ml**
BALDAIA		3,05	6,13	8,19
BE HAPPY		2,58	5,49	8,19
F ENERGY		2,3	5,26	8,19
ISKIATE		2,19		
JOKER	2,95	2,32	5,13	8,19
UPPER ENERGY DRINK	4,51	2,46	6,70	8,19

PRODUTO	EMBALAGENS			
REFRIGERANTE	**LATA**	**PET**		
	350ml a 409ml	**201ml a 250ml**	**600ml a 999ml**	**1901ml a 2100ml**
GRAPETTE		1,45		4,18
TROPHY (COLA , GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO e UVA)	1,83	1,35	2,21	3,53

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2019 produzindo efeitos até 31 de março de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

Chave: 44296.45375.46054.18443-46330.42297.13900.48676
CRC: 36.1937.4333

Verificado em 03/12/2019 07:59:00

Documento Assinado Digitalmente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ELENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 44296.45375.46054.18443-46330.42297.13900.48676
CRC: 36.1937.4333

Verificado em 03/12/2019 07:59:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 037.2015 - ELENZA_2.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Aurelio Silvestre de Carli	28/11/2019 20:23:00 GMT-03:00	14041286034	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	02/12/2019 17:58:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 44296.45375.46054.18443-46330.42297.13900.48676 e CRC 36.1937.4333
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.